

AEM 882
CE 57
AAG CASTELO
BRANCO

Acta da Assembleia do Afuramento.

As vinte dias do mez de Maio de
mil oitocentos e setenta, nesta Cidade de
Castello Branco, e Paços do Concelho della,
pelas nove horas da manhã comparece
o Excellentissimo Conselheiro Joaquim
de Albuquerque Caldeira, Vice Presidente da
Commissão do recenseamento Eleitoral, no
impedimento do proprio, e sepa qual.
Faz Presidente da Assembleia do Afuramento
na sessão de um Deputado pelo Circulo
Circulo numero cincoenta e sete, a qual
se procede no dia treze do dito mes, e sendo
tambem presentes os Cida-
daes Trancisco Domingues Lages, e Anto-
nio Nunes Penteado, portadores da lista
original da Assembleia desta Cidade, An-
tonio Gonsalves Cabrito, e Antonio Ferro,
portadores da lista da Assembleia de Ce-
lular de Lima, Jose Marques Pereira
e Antonio Jose Aguiar Godinho, porta-
dores da lista da Assembleia de Sargadas,
Jose Pereira Bicho, portador da lista da
Assemblea d'Alains, deste Concelho, Joao
de Mattos Moraes, e Antonio Paulo de
Hiveira, portadores da lista da Assembleia
de Villa Velha do Rodao, Joaquim Jose Pa-
res da Fomeca, portador da lista da Assem-
blea d'Idanha Nova, Jose Fernandes Neto,
portador da lista da Assembleia de Monsanto,
e Jose Capello portador da lista da
Assemblea de Vitoria, do Concelho de
Idanha Nova, e bem assim estando pre-
sente o Senhor Administrador do Concelho
Eduardo Augusto de Cruz Vas, proprio o

Senhor Presidente para Escrutinadores os
Cidadãos Francisco Domingues Guedes, e
Jose Marques Pereira, para Secretarios
os Cidadãos Joaquin Jose Gomes da Sou-
zeira e Antonio Nunes Figueiredo, convidan-
do a prepararem para o Sado Officio os que
approvassem esta proposta, e para o es-
quecendo os que a rejeitassem, e sendo ap-
provada unanimemente esta proposta
pela Assembleia, passaram todos a cumprir
os seus lugares na Mesa, que assim ficou
constituída. E tendo o Sr. Presidente da
Assembleia apresentado fechadas e lacra-
das as copias das Actas que recebeu das
Assembleas primarias na conformidade do
Artigo de Senha e sete § 1.º do Decreto de
30 de Setembro de 1857, assim como os porta-
dores das Actas Originaes, e o Sr. Adminis-
trador do Conselho as copias que equitiam
em seu poder procedeu-se a nomeação de
duas Commissions para examinarem as
mesmas Actas, sendo propostos para a
primeira os Cidadãos João de Mattos Mo-
raes, e Antonio Paulo de Viveira, e para
a segunda Fortunato Jose Nogueira Go-
dinho, e Jose Pereira Bute, os quaes tom-
poram Approvados pela Assembleia, obser-
vando-se na distribuição das Actas pelas
referidas Commissions o preceito do Artigo 8.º
do citado Decreto. Interrompida a Sessão
para as Commissions se occuparem no
exame das Actas e no Apuramento dos
votos Representaram depois os seus pare-
ceres Rescriptos, que foram lidos á Assembleia
e julgetta approvados procedendo logo a
Mesa ao Apuramento geral dos votos

na conformidade do Artigo 57 do mes-
mo Decreto, em resultado do que veri-
ficou que o numero dos votantes de
todo o Circulo foi de dois mil novecentos
cinquenta e seis, sendo sete brancos tres
e por isto o numero real dos votantes
dois mil novecentos cinquenta e tres, ten-
do obtido mil novecentos noventa e sete
o Cidadão Jaime Constantino Moniz de
Freitas, o Cidadão Francisco Pereira de
Sousa Coelho mil cento e um, o Dr.
Francisco Coelho, um, Antonio Pereira
de Sousa Coelho um, e Francisco Ma-
cena Coelhinho um, apresentando neste
sentido o seu parecer que foi aprovado
pela Assembleia. Reconhecido por este
modo que o Cidadão Jaime Constanti-
no Moniz de Freitas obteve a maioria
absoluta dos votos do numero real de
votantes o Presidente o proclamou em
voz alta eleito Representado pelo Circulo
Numero 57, mandando publicar o seu
nome por edital na porta da Assem-
bleia tendo se previamente verificado
a circumstancia de cantar pelas ruas
de todo o Circulo eleitoral que os electores
autorizaram ao Cidadão que visse a
desseleito os poderes necessarios para que
reunido com os seus outros membros elei-
toraes fizesse dentro dos limites da Carta
Constitucional e do Acto Adicional a
mesma tudo quanto for conveniente
ao bem geral da Nação. E mando se
cumprimento ao disposto nos Arts.
qrs 22 a 24 do Decreto eleitoral se
prosseja por applicada a Assembleia

de que se lavou esta carta que em
Antonio Nunes Penteado, Secretario est.
crevi e sou assignar com todos os logar
de Mesa

Joaquim do Almaguerne Galchiro
Francisco Domingos Juny
Jose Marquez Pereira
Joaquim da Cunha da Foz
Antonio Nunes Penteado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR